



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.739/2016, 5 de julho de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1854400131.102000 - Convênio 4500039076/16-ITAIPU - Revitalização Bosque Municipal
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **836**R\$ 105.000,00
TOTALR\$ **105.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **836** – Conv.4500039076/16-ITAIPU - Revitalização Bosque Mun ..R\$ 105.000,00
TOTAL..... ..R\$ **105.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de julho 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 5 / 7 / 2016
Página: 1 e 2 ed. 1372